



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

VALORES MÁXIMOS PARA REEMBOLSO

A Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, informa que os valores para pagamento de **REEMBOLSO**, a partir da vigência da **Lei n.º 1027/2022**, não teve alterações, permanecendo os mesmos valores nos anos de **2023, 2024 e 2025**, assim como até o mês de maio de 2026.

ANEXO IV da Lei n.º 940/2019, alterada pela Lei n.º 1027/2022.

ITEM	LOCAL	VALOR DO REEMBOLSO	
A	MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA IGUAL OU INFERIOR A 80 KM DA SEDE.	Hospedagem (por pernoite)	R\$ 140,00
		Alimentação (por refeição)	R\$ 60,00
B	MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 80 KM E INFERIOR A 150 KM. DA SEDE.	Hospedagem (por pernoite)	R\$ 175,00
		Alimentação (por refeição)	R\$ 60,00
C	MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 150 KM. DA SEDE.	Hospedagem (por pernoite)	R\$ 175,00
		Alimentação (por refeição)	R\$ 70,00
D	PARA AFASTAMENTOS FORA DO ESTADO.	Hospedagem (por pernoite)	Até 100% sobre o reembolso fixado no Item "C"
		Alimentação (por refeição)	Até 100% sobre o reembolso fixado no Item "C"